



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 19/2026 – Brasília-DF, 15 de maio de 2026.

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 274, DE 11 DE MAIO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o artigo 3º, §§ 2º e 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 268, de 7 de maio de 2026, publicada no Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (BI-PGDF) nº 18, de 08 de maio de 2026, página 1, que designou MARCELO DE OLIVEIRA SOARES, para substituir o Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para que ONDE SE LÊ: "MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS..."; LEIA-SE: "MARCELO DE OLIVEIRA SOARES...". Processo SEI nº 00020-00024984/2026-97.

DIANA DE ALMEIDA RAMOS

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 275, DE 11 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal – Período 2026/2027.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da Procuradoria-Geral do Distrito Federal – Período 2026/2027, em conformidade com o disposto no Decretos nº 37.574, de 26 de agosto de 2016, e nº 48.503, de 18 de abril de 2026.

Art. 2º O PDTI/PGDF pode ser acessado por meio do sítio eletrônico: <http://www.pg.df.gov.br>.

Art. 3º O PDTI/PGDF será revisto semestralmente ou a qualquer tempo, por deliberação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA DE ALMEIDA RAMOS

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 284, DE 12 DE MAIO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR GUILHERME PEREIRA DE SOUSA, matrícula 259.893-0, Gerente, para substituir o Diretor de Cálculos e Suporte Técnico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, nos dias 25/05/2026 e 08/06/2026 a 19/06/2026, em virtude de férias e abono de ponto do titular do cargo. Processo SEI nº 00020-00061726/2025-19.

DIANA DE ALMEIDA RAMOS

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 286, DE 12 DE MAIO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de licença-prêmio por assiduidade a SEBASTIÃO DO ESPIRITO SANTO NETO, matrícula nº 49.220-5, ocupante do cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, referente ao 3º quinquênio, no período de 09/06/2026 a 08/07/2026. Processo SEI nº 00020-00006165/2024-04.

DIANA DE ALMEIDA RAMOS

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 288, DE 12 DE MAIO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de licença-servidor a CRISTINA NABINGER, matrícula nº 154.519-1, ocupante do cargo de Técnico Jurídico, referente ao 4º quinquênio ([202388592](#)), no período de 18/05/2026 a 16/06/2026; e 17/06/2026 a 16/07/2026. Processo SEI nº 00020.00010688/2018-07.

DIANA DE ALMEIDA RAMOS

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 290, DE 13 DE MAIO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e, considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de licença-prêmio por assiduidade a ANTÔNIO CARLOS ALENCAR CARVALHO, matrícula nº 47.681-1, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, referente ao 4º quinquênio, no período de 19/08/2026 a 17/09/2026. Processo SEI nº 00020-00002880/2019-01.

DIANA DE ALMEIDA RAMOS

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 291, DE 13 DE MAIO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; considerando o que dispõe o art. 61, inciso III, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e o art. 1º, III, 'a', do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO a RAUL CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 224.030-0, Analista Jurídico da carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, para participação em pós-graduação *stricto sensu* de Doutorado em Ciência da Computação na Universidade de Brasília (UnB), consoante instrução dos autos do Processo Administrativo nº 00020-00051272/2024-89.

DIANA DE ALMEIDA RAMOS

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 292, DE 13 DE MAIO DE 2026

Institui Grupo de Trabalho destinado à revisão e atualização do Código de Ética Profissional dos Procuradores do Distrito Federal, e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº [00020-00058493/2025-69](#), RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho destinado à revisão e atualização do Código de Ética Profissional dos Procuradores do Distrito Federal.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – realizar estudo visando à modernização dos dispositivos éticos, adaptando-os à realidade tecnológica e social contemporânea;

II – assegurar a coerência entre o Código de Ética da PGDF e o Código de Ética e Disciplina da OAB instituído pela [resolução nº 02/2015](#), e o Código de Ética dos servidores distritais e da Alta Administração do Distrito Federal, instituído pelo [decreto nº 37.297/2016](#), atualizados respectivamente em 2015 e 2016, bem como demais normas de integridade e conduta aplicáveis aos agentes públicos;

III – estabelecer princípios e diretrizes para o uso ético e responsável de ferramentas digitais e de inteligência artificial, de modo a garantir que tais instrumentos sejam empregados como apoio ao trabalho humano, sem substituí-lo nem comprometer o dever de julgamento jurídico próprio do Procurador;

IV – reavaliar dispositivos sobre domicílio funcional, acompanhamento pessoal de processos e sigilo profissional, considerando o ambiente de trabalho eletrônico e remoto;

V – estabelecer diretrizes e normas sobre o uso responsável das redes sociais, a proibição de manifestações que possam violar princípios da administração pública (como a impessoalidade e a moralidade) e a vedação de publicações que comprometam a credibilidade, a imparcialidade ou a imagem da instituição;

VI – reforçar a importância da ética institucional, do respeito às prerrogativas funcionais e do fortalecimento da imagem pública da Procuradoria-Geral do Distrito Federal como instituição essencial à Justiça e à defesa do interesse público.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - GIULLIANNO CAÇULA MENDES, Procurador-Corregedor, matrícula nº 174.884-X;

II - MARCIA GUASTI ALMEIDA, Representante da Gestão/Gabinete da PGDF, matrícula nº 046.547-X;

III - MARIA AUXILIADORA GARCIA DURAN ALVAREZ, Representante dos Procuradores Eleitos para o Conselho Superior, matrícula nº 255.257-4;

IV - CARLOS ODON LOPES DA ROCHA, Representante da Comissão de Ética da Procuradoria Geral do Distrito Federal, matrícula nº 140.552-7; e

V - RENATA MARINHO O'REILLY LIMA, Representante da Associação e do Sindicato dos Procuradores, matrícula nº 114.781-1.

Parágrafo primeiro. A coordenação dos trabalhos caberá ao Procurador-Corregedor.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período a critério do Conselho Superior, para a conclusão dos trabalhos e apresentação minuta de resolução para substituição ou atualização da Resolução nº 3/2009.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA DE ALMEIDA RAMOS

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 293, DE 14 DE MAIO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR TATIANA MUNIZ SILVA ALVES, matrícula nº 171.626-3, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, na Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal de Segurança Pública e Estatutos Especiais, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 13 de maio de 2026, na forma autorizada pelo art. 9º da Portaria nº 40, de 30/01/2024. Processo Administrativo nº 00020-00008123/2018-51.

DIANA DE ALMEIDA RAMOS

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 294, DE 14 DE MAIO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR MATHEUS GEORGE GOUVEA DA NOBREGA, matrícula nº 255.280-9, Procurador do Distrito Federal Categoria I, para substituir a Procuradora-Chefe da Procuradoria Especializada em Transação, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, durante a vacância do cargo, em razão da exoneração a pedido da titular, a contar de 18 de maio de 2026. Processo SEI nº 00020-00026124/2026-98.

DIANA DE ALMEIDA RAMOS

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 295, DE 14 DE MAIO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR MARCELO VICTOR FLORENTINO DE OLIVEIRA LEITE, matrícula 1.727.212-2, Assessor Técnico, para substituir o Chefe do Núcleo de Manutenção e Reparos, da Gerência de Manutenção e Administração Predial, da Diretoria de Engenharia e Infraestrutura, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em todos os seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00020-00023362/2026-41.

DIANA DE ALMEIDA RAMOS

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 299, DE 15 DE MAIO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR ALAN DO NASCIMENTO GOMES, matrícula nº 238.749-2, Procurador do Distrito Federal Categoria II, para substituir a Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, durante a vacância do cargo, em razão da exoneração a pedido da titular, a contar de 12 de maio de 2026. Processo SEI nº 00020-00027333/2026-59.

DIANA DE ALMEIDA RAMOS

Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 12 DE MAIO DE 2026

Designa servidores para compor a equipe de planejamento da contratação para a aquisição de bibliocantos para organização, preservação e exposição do acervo da Biblioteca Jurídica Onofre Gontijo Mendes, para a Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF).

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, XI, da Portaria PGDF nº 238, de 9 de julho de 2021, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 55, inciso VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 00020-00023406/2026-33, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para a aquisição de bibliocantos para organização, preservação e exposição do acervo da Biblioteca Jurídica Onofre Gontijo Mendes, os seguintes servidores:

I. CRISTIANY FERREIRA BORGES, matrícula nº 153.339-8, da Biblioteca Jurídica Onofre Gontijo Mendes;

II. VANDERLEI MÁRCIO DE OLIVEIRA, matrícula 159.105-3, da Biblioteca Jurídica Onofre Gontijo Mendes;

Art. 2º A equipe designada deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ANDERSON HOLANDA COUTINHO

Subsecretário-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 12 DE MAIO DE 2026

Designa servidores para compor a equipe de planejamento da contratação para a aquisição de totens multimídia de autoatendimento para consulta ao catálogo da Biblioteca Jurídica Onofre Gontijo Mendes, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF).

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, XI, da Portaria PGDF nº 238, de 9 de julho de 2021, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 55, inciso VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 00020-00023639/2026-36, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para a aquisição de totens multimídia de autoatendimento para consulta ao catálogo da Biblioteca Jurídica Onofre Gontijo Mendes da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF), os seguintes servidores:

I. CRISTIANY FERREIRA BORGES, matrícula nº 153.339-8, da Biblioteca Jurídica Onofre Gontijo Mendes;

II. VANDERLEI MÁRCIO DE OLIVEIRA, matrícula 159.105-3, da Biblioteca Jurídica Onofre Gontijo Mendes;

Art. 2º A equipe designada deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ANDERSON HOLANDA COUTINHO

Subsecretário-Geral de Administração

ORDEN DE SERVIÇO Nº 93, DE 12 DE MAIO DE 2026

Designa servidores para compor a equipe de planejamento da contratação para a aquisição de tecnologias assistivas para usuários da Biblioteca Jurídica Onofre Gontijo Mendes para a Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF).

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, XI, da Portaria PGDF nº 238, de 9 de julho de 2021, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 55, inciso VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 00020-00023668/2026-06, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de tecnologias assistivas para usuários da Biblioteca Jurídica Onofre Gontijo Mendes, os seguintes servidores:

I. CRISTIANY FERREIRA BORGES, matrícula nº 153.339-8, da Biblioteca Jurídica Onofre Gontijo Mendes;

II. VANDERLEI MÁRCIO DE OLIVEIRA, matrícula 159.105-3, da Biblioteca Jurídica Onofre Gontijo Mendes;

Art. 2º A equipe designada deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ANDERSON HOLANDA COUTINHO

Subsecretário-Geral de Administração

ORDEN DE SERVIÇO Nº 94, DE 12 DE MAIO DE 2026

Altera a designação do Gestor do Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2026, firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JUIT TECNOLOGIAS PARA O DIREITO S.A.

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 2º da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, e considerando o disposto no § 1º do art. 29 da Instrução Normativa nº 94, de 23 de dezembro de 2022, da Secretaria de Governo Digital, recepcionada pelo art. 269-A do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Ordem de Serviço nº 86, de 04 de maio de 2026, para designar AFONSO HENRIQUE DE SOUSA FELIX, matrícula nº 1.726.284-4, Analista Jurídico, para atuar como gestor do Contrato de Prestação de Serviço nº 12/2026, firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JUIT TECNOLOGIAS PARA O DIREITO S.A., constante do Processo Administrativo nº 00020-00022222/2025-75.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ANDERSON HOLANDA COUTINHO

Subsecretário-Geral de Administração

ORDEN DE SERVIÇO Nº 96, DE 14 DE MAIO DE 2026

Designa servidores para compor a equipe de Planejamento da Contratação para atuar nas contratações referente às capacitações do ano de 2026 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso III do do art. 21, da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017-SEGES/MPDG, recepcionada no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, bem como delegação de competência contida no inciso XI, do art. 2º, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Planejamento da Contratação para atuar nas contratações referente às capacitações do ano de 2026 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, que passará a ser composta pelos seguintes integrantes:

1. Franceneli de Aquino Oliveira e Silva Faccin, matrícula nº 175.448-3, da Gerência de Capacitação Profissional, tendo como suplente Helen Cristina de Moraes Nunes Costa, matrícula nº 1.431.135-6;

2. Raiane Andreza Ferreira, matrícula nº 1.727.605-5, da Gerência de Capacitação Profissional, tendo como suplente Daniele Cristina de Figuerêdo Leite, matrícula nº 91.239-5.

Parágrafo único. A coordenação da equipe caberá a Franceneli de Aquino Oliveira e Silva Faccin.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ANDERSON HOLANDA COUTINHO

Subsecretário-Geral de Administração

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.





SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

DIANA DE ALMEIDA RAMOS
Procuradora-Geral do Distrito Federal

SARAH GUIMARÃES DE MATOS
Secretária-Geral